



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 13 de Fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 160/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

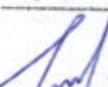
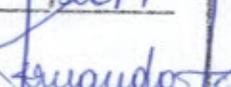
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de enviar, a esta Casa, um Projeto de Lei para a criação de um Centro de Controle de Zoonose, recolhimento e acolhimento com atendimentos veterinários aos animais abandonados em nosso Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: Prevenção, controle de zoonoses, monitoramento dos fatores de riscos biológicos e controle de vetores, gerando, assim, benefícios à população do nosso município, já que reduzirão as doenças transmitidas entre homens e animais e a diminuição da proliferação de vetores. Diminuir, também, a quantidade de animais abandonados nas ruas de Tijucas.

Cordialmente,



ESAÚ BAYER
VEREADOR

APROVADO	
Em <u>município</u>	Votação
<u>13</u> de <u>02</u> de <u>2017</u>	
	
Presidente	Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 13 de 02 de 2017
